

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

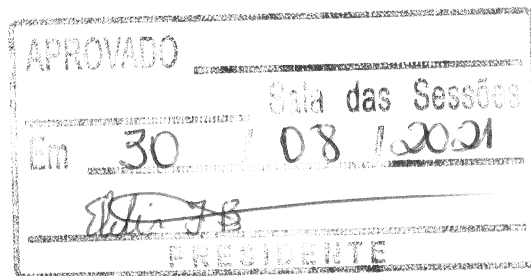
INDICAÇÃO Nº 631/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar curso de capacitação em gestão de pessoas para todos os agentes de saúde dos postos do programa de saúde da família e pronto atendimento.

### JUSTIFICATIVA

O curso ensinaria conceitos básicos sobre a gestão de pessoas, com enfoque estratégico e empreendedor. Teria como propósito possibilitar o acesso, a familiarização e o conhecimento de questões chave da gestão de pessoas. Os Postos de Saúde têm funcionários que precisam desse curso para melhoria de atendimento ao público, sendo assim muito eficaz e preciso para as pessoas que necessitam dessa atenção.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do açougue)

Vereador